



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.394, de 30 de janeiro de 1.991.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei nº 1.879, de 26 de novembro de 1.990".

ANGELO CASTELLO, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade e Orçamento, um crédito adicional no valor de Cr\$.230.000,00 (Duzentos e trinta mil cruzeiros), para suplementar a seguinte dotação do Orçamento vigente:

04	- Encargos Gerais do Município	
04.01	- Recursos s/ sup. Deptº Orç./Contabilidade	
03.07.021.2.009	- Despesas de Exercícios Anteriores	
3.1.9.2.00	- Desp. de Exerc. Anteriores	Cr\$.230.000,00

T O T A L.....Cr\$.230.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com o recurso proveniente da redução do Orçamento na mesma importância:

02	- Gabinete do Prefeito	
02.01	- Gabinete do Prefeito	
03.07.025.1.002	- Construção e Ampl. Paço Municipal	
4.1.1.0.00	- Obras e Instalações	Cr\$.230.000,00

T O T A L.....Cr\$.230.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 30 de janeiro de 1.991



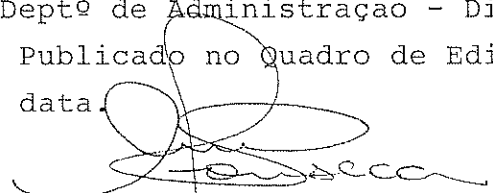
Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.394/91 - Fls. 02.


ANGELO CASTELLO
PREFEITO MUNICIPAL


LEONDIR CASAGRANDE XIDIEH
DIRETORA DO DEPTº DE CONTAB E ORÇAMENTO

Registrado no Deptº de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e Publicado no Quadro de Editais da Portaria Municipal na mesma data.


NEUSA MARIA FONSECA

DIRETORA DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO

rc.